

ANÚNCIO DE CONCURSO - SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Otlis - Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE

Endereço postal:
Av^a. Fontes Pereira de Melo, n. 28

Localidade:
Lisboa

Código postal:
1069 095

País:
PORTUGAL

À atenção de:
OTLIS, ACE

Telefone:
+ 351 21 798 06 00

Fax:
+ 351 21 798 06 05

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento, Instalação, Colocação em Serviço e Manutenção de Sistemas de Bilhética e de Localização Automática de Veículos

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO - GRANDE LISBOA

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento, Instalação, Colocação em Serviço e Manutenção de Sistemas de Bilhética e de Localização Automática de Veículos, nos termos e condições definidas nas especificações constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 30144400

Vocabulário complementar: E110

Vocabulário complementar: E125

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Sim

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

As definidas no art. 2. das Condições Gerais do Caderno de Encargos.

II.2.2) Opções:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 18 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantia do exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais, o adjudicatário prestará uma caução, em benefício da OTLIS no valor de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA, nos termos previstos no Programa de Concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento são as definidas no art. 13º. do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Poderão participar empresas ou grupos de empresas que preencham os seguintes requisitos:

- Que possuam a sede social situada em Estado da União Europeia, ou nela estabelecido, ou das Partes Contratantes do Acordo do Espaço Económico Europeu;
- Que disponham de qualificações técnicas para a realização dos trabalhos compreendidos no objecto do concurso.
- No caso de a adjudicação do fornecimento ser feita a um grupo de empresas, estas deverão associar-se obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- Declaração na qual os Concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do Contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa Conservatória;
- Certidões comprovativas de inexistência de dívidas por impostos ao Estado Português e por



contribuições para a Segurança Social em Portugal ou no Estado de que o Concorrente seja nacional ou onde se encontre estabelecido;

- Declaração do concorrente, sob compromisso de honra, em como não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33º do Decreto - Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, redigida segundo o modelo constante do ANEXO II ao presente Programa de Concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão seleccionados os concorrentes que no último exercício e relativamente a cada um dos critérios de selecção cumpram as seguintes condições:

- O rácio de autonomia financeira do concorrente, ou no caso de agrupamentos de concorrentes, de cada empresa que o constitui, será calculada como o quociente, expresso em percentagem, entre a soma dos capitais próprios da empresa, pela soma dos seus activos líquidos.

$Q = \text{Capital Próprio/Activo Líquido}$

O rácio de autonomia financeira do concorrente, de cada empresa que o constitui, deverá corresponder a uma percentagem igual ou superior a 10%.

- Qualquer das empresas que constituem o concorrente deverá ter capitais próprios positivos no último exercício;

- O volume de negócios do concorrente, ou de todas as empresas que o constituem, deverá ser igual ou superior a 10 000 000,00 (dez milhões de euros).

Os concorrentes que não sejam detentores de autonomia financeira exigida na alínea a) do número anterior, deverão apresentar, em caso de adjudicação, uma garantia bancária à primeira solicitação, irrevogável e incondicional, de valor igual à diferença entre a autonomia que detenham e o nível exigido pela OTLIS.

Serão excluídos todos os concorrentes que apresentem um indicador de autonomia financeira inferior a metade do rácio exigido na alínea a) do número anterior.

Os concorrentes que não sejam detentores de autonomia financeira exigida na alínea a) do número anterior deverão apresentar, conjuntamente com os documentos solicitados no Processo de Concurso e no invólucro DOCUMENTOS, uma declaração, na qual se obriguem, em caso de adjudicação, a apresentar tal garantia bancária na data da assinatura do contrato respectivo.

- Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, na qual se contenha o carimbo de recibo, ou para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da Administração Fiscal Portuguesa;

- Declaração bancária adequada de que o Concorrente tem capacidade financeira suficiente para assumir as responsabilidades inerentes ao fornecimento ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

- Relatório e Contas, incluindo balanços e demonstração de resultados, relativo ao último exercício;

- No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão seleccionados os concorrentes ou no caso de Agrupamento de Concorrentes, pelo menos uma das entidades que o compõem que, cumulativamente preencham os seguintes critérios:

- Comprovem a execução directa de, pelo menos, dois fornecimentos de idêntica natureza àquele que é posto a concurso, nos últimos três anos, de valor unitário igual ou superior a 1 000 000€ (um milhões de euros), acompanhadas de declarações abonatórias elaboradas nos termos do art. 24 do Programa de Concurso.

- Comprovem a adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar aos trabalhos.

- Possuam certificação de acordo com as Normas da Série NPENISO9000, nomeadamente a NPENISO9002.

- Lista dos principais fornecimentos, de idêntica natureza aos do objecto do presente fornecimento, referindo os seus montantes, marcas / modelos dos equipamentos, datas e destinatários, comprovando a execução directa de, pelo menos, dois fornecimentos de idêntica natureza àquele que é posto a concurso, nos últimos três anos, de valor unitário igual ou superior a 1 000 000€ (um milhões de euros), acompanhadas das respectivas declarações abonatórias elaboradas nos termos do art. 24. do Programa de Concurso.

- Documento comprovativo, emitido por organismo independente, de que o Sistema da Qualidade do concorrente está certificado de acordo com as Normas da série NP EN ISO 9000, nomeadamente a NP EN ISO 9002.

A OTLIS reconhecerá os certificados equivalentes de organismos estabelecidos noutros Estados membros.

- Certificados de homologação de equipamentos/subconjuntos emitidos por Entidade acreditada.

III.2.4) Contratos reservados:

Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

 Anúncio Electrónico
Contratos Públicos - Anexo V



IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Valor global actualizado da proposta; - Ponderação: 45

Critério: Características técnicas dos Sistemas - Ponderação: 45

Critério: Manutenção e assistência pós venda - Ponderação: 10

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 12/11/2007

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 1000

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em numerário ou cheque emitido em nome da OTLIS, ACE, no acto do seu levantamento.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 15/11/2007

Hora: 17 :00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

Data: 16/11/2007

Hora: 10 :00

Lugar:

Av^a. Fontes Pereira de Melo, 28, 1069-095 Lisboa, Portugal

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Poderão assistir ao acto público de abertura de propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos, os concorrentes ou os seus representantes legais, desde que estejam devidamente credenciados para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

QREN

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

- Relativamente aos critérios de adjudicação previstos no ponto IV.2.1, o critério valor global atualizado da proposta é calculado à data limite de apresentação das propostas;
- O critério C.2 - Características técnicas dos sistemas que será avaliada com base nos seguintes subcritérios:

C.2.1 - Características do produto e ergonomia (C.2.1) - 50%;

C.2.2 - Funcionalidade e operacionalidade (C.2.2) - 50%;

O critério C.3 - Manutenção e assistência pós venda, que será avaliada com base nos seguintes subcritérios:

- C.3.1 - Capacidade de resposta em situação de emergência (C.3.1)- 60%

- C.3.2 - Quadro de pessoal afecto à manutenção (C.3.2) - 20%

- C.3.3 - Número de horas de trabalho mensal (C.3.3) - 20%

A metodologia de análise das propostas é a constante dos ns. 3 e 4 do art. 26. do Programa de Concurso.

- Ao valor previsto no ponto IV. 3. .3 acresce o IVA à taxa legal.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação Oficial:

Conselho de Administração do OTLIS, ACE.

Endereço postal:

Av. Fontes Pereira de Melo, nº 28.

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1069 095

País:

PORTUGAL

Telefone:

+ 351 21 798 06 00

Fax:

+ 351 21 798 06 05

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/09/2007

24/09/2007 - Presidente do Conselho de Administração , Maria Regina Ferreira

